



REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED.

OBJETO DE AVALIAÇÃO: Imóvel (alvenaria de tijolos) composto por 02 pavimentos.

RAZÃO DA AVALIAÇÃO: Utilidade pública.

LOCATÁRIO: Euzenir Maria de Fátima Costa de Menezes

Rua: Travessa WE 27, Nº 132, Conj. Cidade Bairro: Cidade Nova 4

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Informamos que o imóvel em questão é plano e seco, e já vem sendo usado como escola, possui facilidade de acesso e infraestrutura (transporte, lazer, serviços) próximas, não foram observadas operações que perturbem futuras atividades pedagógicas. A benfeitoria está em bom estado de conservação e está situada próxima a residências, prédios e comércio de forma que apresenta condições vantajosas para a administração pública.

SEMED – GT Rede Física

Eng.º Fernando Rafael Cordovil da Silva – Mat. 462179

CREA 1520031386PA

SEMED – G. T. Rede Física

Heleno Chagas do E. S. Júnior – Mat. 4617761

Assessor Estratégico